



ESTADO DO MARANHÃO

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA.

PARECER CIRCUNSTANCIADO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, no prédio onde funciona a Contabilidade, aí presentes os membros, senhores, integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – CACS FUNDEB**, reuniram-se, para apreciarem e deliberarem sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. O Presidente, verificando que existia número suficiente para deliberar, designou a mim, **Presidente** para secretariar os trabalhos. Dando prosseguimento, o senhor Presidente disse que o objetivo da reunião era deliberar sobre as receitas e despesas dos recursos do FUNDEB do referido município relativamente ao ano de dois mil e vinte e cinco, na conformidade da legislação pertinente em vigor. Examinando-se a documentação apresentada pelo Executivo, constatou-se que a receita creditada no ano de 2025 e seu rendimento foi de R\$ 37.427.840,11 (trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais e onze centavos). Foram empenhadas no ano de 2025, despesas totais no valor de R\$ 36.667.507,96 (trinta e seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos). A seguir, foram apresentados pelo presidente, os demais documentos relativos à prestação de contas, de 2025 os quais depois de examinados, foram achados conforme pelos integrantes do CONSELHO.

RECEITAS FUNDEB 2025	R\$
FUNDEB Impostos e transferências	14.863.807,59
VAAF	9.949.782,69
VAAT	11.423.794,49
RENDIMENTOS	620.626,27
Subtotal	36.858.011,04
VAAR	569.829,07
Total	37.427.840,11

DESPESAS FUNDEB 2025	EXIGIDO	APLICADO	%
Mínimo 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	25.800.607,73	26.821.483,24	72,77
VAAT na Educação Infantil - indicador IEI	5.920.952,68	10.521.204,45	92,10
Mínimo 15% VAAT em Despesas de Capital	1.713.569,17	1.714.974,31	15,01

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 25%	EXIGIDO	APLICADO	%
Aplicação em MDE sobre a receita de impostos	12.520.250,06	13.176.346,85	26,31

Como podemos verificar os percentuais aplicados, acima descritos com FUNDEB e MDE, o executivo está **cumprindo** os índices constitucionais exigidos. Finalmente o Presidente franqueou a palavra e como ninguém mais quisesse dela fazer uso, determinou que fosse concluído o presente parecer, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Robert Carlos do Nascimento
PRESIDENTE DO CACS FUNDEB

Ana Cássia Viana Brito
MEMBRO DO CACS FUNDEB

Francilene Dias da Silva
MEMBRO DO CACS FUNDEB

Leandro da Silva Barbosa Lima de Lima
MEMBRO DO CACS FUNDEB

Luiza Dlene Pinheiro Fernandes

MEMBRO DO CACS FUNDEB

Luciano Bez Brasil de Magalhães

MEMBRO DO CACS FUNDEB